



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 - Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ - 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 - Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerb3@uol.com.br - sane@riobananal.es.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 002/2025.

Processo GPI Nº: 0074/2024

Credenciamento nº 001/2024

Código de Contratação do CidadES: 2024.059E0100002.17.0001

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL** (contratante) neste ato representado pelo Diretor o **Sr. Romildo Guidini** brasileiro, agente político, residente e domiciliado neste município de Rio Bananal/ES doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Instituição Financeira **BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.**, inscrita no CNPJ 28.127.603/0001-78 neste ato representado pelo **Srº José Amarildo Casagrande**, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº ***.593.*** IFP RJ e do CPF nº ***.368.627-** e pelo **Sr. Marcos Vinicius Nunes Montes**, Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos, portador da Carteira de Identidade nº *.009.*** SSP/ES e do CPF nº ***.601.417-**, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação do contrato 002/20205, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16 de janeiro de 2026 até 15 de janeiro de 2027**.

Cláusula Segunda Fundamenta-se, este aditivo, no disposto nos artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021, que definem prazos, condições e a necessidade de avaliação dos serviços essenciais para a continuidade das atividades da Administração, consolidando a compreensão dos serviços contínuos e seus limites de duração, sendo imprescindível para a autarquia contar com os serviços prestados pela contratada, conforme disposto na Cláusula quarta da avença originária.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – fica mantido o valor que o **SAAE DE RIO BANANAL** pagará a **CREDENCIADA**, por guia de arrecadação/faturas, com código de barra, recebida, e quitada através de:

Item	Especificação	Unid. de Medida	Valor Unitário
1	Recebimento por Internet Banking	Serviço	R\$ 1,61
2	Recebimento por Autoatendimento	Serviço	R\$ 1,63
3	Recebimento por Correspondente Bancário	Serviço	R\$ 2,00
4	Recebimento por Débito Automático	Serviço	R\$ 1,45

II – O valor contratual total estimado para o exercício de 2026 será de **R\$ 81.915,65** (oitenta e um mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), ficando assim acrescido ao valor total contratado, já com o valor reajustado pelo o índice acumulado INPC – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

PARAGRAFO ÚNICO: No exercício de 2026, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

14014.1712200276.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha:007

Cláusula Quarta – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.





SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 - Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ - 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 - Rio Bananal - ES

E-Mail: saaerba@uol.com.br - saae@riobananal.es.gov.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firma-se o presente instrumento após lido e achado conforme, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bananal/ES, 13 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

ROMILDO GUIDINI
Diretor do SAAE

CONTRATADA:

JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE
Diretor Presidente

MARCOS VINICIUS NUNES MONTES
Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos



Aparelhos e utensílios domésticos	Bebedouro, microondas, Televisão, geladeira, ar refrigerado	equipamento	baixa	10.000,00	contratação	2026	Manutenção dos Serviços Administrativos	44.90.52.00
Cortina/ persianas	Aquisição e instalação de persianas nas janelas do escritório	material	baixa	10.000,00	contratação	2026	Manutenção dos Serviços Administrativos	33.90.30.00
Ampliação/Construção de rede de água	Construção de rede de água no Bairro São Benedito	Obras	Alta	30.000,00	Contratação	2026	Reaparelhamento do Sistema de Água	44.90.51.00

Equipamentos energéticos	Aquisição de Nobreak	equipamento	média	6.000,00	Contratação	2026	Manutenção dos Serviços Administrativos	44.90.52.00
Equipamentos de informática	Aquisição de computadores	equipamento	baixa	15.000,00	Contratação	2026	Manutenção dos Serviços Administrativos	44.90.52.00
Tornearia	Serviços de torno em peças de ferro fundido	serviços	baixa	10.000,00	contratação	2026	Operação e Manutenção do Sistema de Água	33.90.39.00
Material de Ferro Fundido	Aquisição de conexões de ferro fundido para água	material	Média	10.000,00	Contratação	2026	Operação e Manutenção do Sistema de Água	33.90.30.00
Material de Ferro Fundido	Tampão de ferro fundido para esgoto	material	Média	5.000,00	Contratação	2026	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	33.90.30.00
Mapeamento de rede	Serviços de Mapeamento de redes de água e esgoto	Serviços	alta	80.000,00	Contratação	2026	Operação e Manutenção do Sistema de Água Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	33.90.39.00

Protocolo 1706227

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 002/2025.

Processo:074/2024.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES.
Contratado: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A **Objeto:** Prestação dos Seguintes Serviços de Arrecadação das faturas de Água e Esgoto e Outros Serviços Prestados pelo SAAE, no padrão FEBRABAN contemplando as seguintes atividades: Recebimento por Internet Banking, Recebimento por Autoatendimento, Recebimento por Correspondente Bancário e Recebimento por Débito Automático. **Valor do contrato:** R\$ 81.915,65 (oitenta e um mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 13/01/2026. Vigência: 16/01/2026 a 15/01/2027.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2025.

Processo:074/2024.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A **Objeto:** Prestação dos Seguintes Serviços de Arrecadação das faturas de Água e Esgoto e Outros Serviços Prestados pelo SAAE, no padrão FEBRABAN contemplando as seguintes atividades: Recebimento por Internet Banking, Recebimento por Autoatendimento, Recebimento por Correspondente Bancário e Recebimento por Débito Automático. **Valor do contrato:** R\$ 81.915,65 (oitenta e um mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 13/01/2026. Vigência: 16/01/2026 a 15/01/2027.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2025.

Processo:074/2024.**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** BANCO BRADESCO S.A. **Objeto:** Prestação dos Seguintes Serviços de Arrecadação das faturas de Água e Esgoto e Outros Serviços Prestados pelo SAAE, no padrão FEBRABAN contemplando